CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO

CNPJ: 01.928.941/0001-52

ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N - BAIRRO PIRATININGA - MARACANAÚ- CE

E-MAIL: liceuemefm@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3840

PROCESSO Nº: 06/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de Expediente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União. ((Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;

FOO GOTH

- Fornecedores que apresentarem propostas com os precos subestimados ou superestimados:
- O Julgamento dos precos cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 29 de setembro de 2025.

ÉMÍLIA RÉGIA VENÂNCIO GOMES Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS-

ANEXO - A

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	Pesc	PESQUISA Nº: 06/2025							
2	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO					№ DO CNPJ: 01.928.941/0001-52			
4	ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N - PIRATININGA								
5	Mara	MARACANAÚ: 29 / 09 / 2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA							
6	Soli	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7		Bens Materiais/Serviços							
QUADRO 1	7.1- Nº	1 / Z-DISCRIMINACAO			7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-Preço Unit. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	01 COLA BRANCA - FRASCO 1L			UND	03			
	02	02 COLA DE ISOPOR FRASCO 1L			UND	03			
	03	CANETINHA - TRAÇO 1 A 4mm ESTOJO C/06 UND			UND	15			
	04	FOLHA DE E.V.A – GRANDE 40cm X 95cm – CORES VARIADAS			UND	50			
	05	5 TINTA GUACHE – CX C/12 CORES - 15ml			CX	10			
	06	06 CARTOLINA DUPLA-FACE – CORES VARIADAS			UND	50			
	07	77 TESOURA PEQUENA SEM PONTA			UND	20			
	08	08 PAPEL OFÍCIO A4 – 210MM × 297MM – CX/10 RESMAS/500FLS			CX	15			
	09	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – CX/12UND- (BOA QUALIDADE			CX	20			
	10	10 PAPEL 40Kg – A4 PCT/200FLS – CORES VARIADAS			PCT	06			
	11	11 GRAMPEADOR – TAM -MÉDIO (BOA QUALIDADE)			UND	01			
	12	12 FITA GOMADA 32mmX50m (BOA QUALIDADE)			UND	12			
	13	3 PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO - A4 – PCT C/100UND			PCT	02			
	14	BASTÃO DE COLA QUENTE – GROSSO			KG	01			
7.7-Preço Total: (R\$):									
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:									
a) todos os itens da planilha deverão ser cotados: B) período de validade da proposta: 30(trinta) dias a partir da sua apresentação:									
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO E								CONSELHO ESCOLAR	
DE 0) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.									
9	Nом	NOME DO PROPONENTE:							
10	Ende	ENDEREÇO:							
11	CPF	CPF ou CGC: 12 RG:							
13	Assıı	Assinatura do Proponente:							